



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 047/2012.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 21 / 05 / 12

OTÁVIO SAITER FILHO, Vereador que a esta subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando das prerrogativas legais e atribuições inerentes às suas funções legislativas, vem, após dar ciência em Sessão Plenária, **INDICAR** a Gerente do Banestes Senhora **THAIS SAIBEL**, nesta cidade, quanto a necessidade da construção de uma rampa de acesso, circulação e utilização das pessoas portadores de deficiência, na entrada do **BANESTES**, Banco do Estado do Espírito Santo Agência Afonso Cláudio, conforme determina a Lei Municipal nº 1.562/00, que "Dispõe Sobre a Eliminação de Barreiras Arquitetônicas Para Portadores de Deficiência nos Locais de Fluxo de Pedestres e Edifícios do Uso Público e Dá Outras Providências", "De acordo com Art. 1º § 1º, inciso VII, alínea 'a' ". Ressaltamos a Vossa Senhoria que este **Vereador** já recomendou através da Indicação Nº 125/2010 sendo que, nenhuma providência foram tomadas pela Administração anterior.

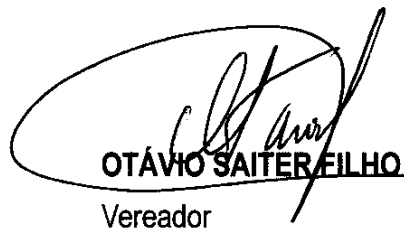
JUSTIFICATIVA

Tem a presente propositura a finalidade de proporcionar aos municípios melhor qualidade vida.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, e principalmente em atendimento a solicitação da comunidade, esperamos que a Senhora Gerente, acate esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 14 de maio de 2012.


OTÁVIO SAITER FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PROCOLO Nº 003037/2012
SECRETARIA

15/5/2012

13:47:28

Indicação de Autoria do Vereador Otávio Saiter Filho.